



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SANTA CATARINA**
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTEARIA N° 1.283, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 23080.022678/2004-38 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Expressão Gráfica - EGR/CCE, instituído pelo Edital n° 0103/DRH/2004, de 26 de agosto de 2004.

Campo de Conhecimento: Ergonomia de Interface, Tratamento de Imagem e Produção Hipermídia

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Média Final
1.Claúdio Henrique da Silva	8,0

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA

PORTEARIA N° 1.298, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 23080.02227/2004-09 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Enfermagem - NFR/CCS, instituído pelo Edital n° 103/DRH/2004, de 26 de agosto de 2004.

Campo de Conhecimento: Intercorrência Clínica do Adulto (uma vaga) e Comunidade (uma vaga)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 02 (duas)
Não houve candidatos aprovados

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA

PORTEARIA N° 1.299, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 23080.022228/2004-45 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Enfermagem - NFR/CCS, instituído pelo Edital n° 0103/DRH/2004, de 26 de agosto de 2004.

Campo de Conhecimento: Intercorrência Cirúrgica
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Média Final
1.Elizabeth Martins Ribeiro	7,76

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA

PORTEARIA N° 1.300, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Universidade Federal de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n° 23080.0018026/2004-07 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Patologia - PTL/CCS, instituído pelo Edital n° 0103/DRH/2004, de 26 de agosto de 2004.

Campo de Conhecimento: Patologia Bucal
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Média Final
1.Elena Riet Correa Rivero	10,0

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DA SILVA

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTEARIA N° 258, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e considerando as negociações em andamento com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, para assinatura de Contrato de Empréstimo destinado ao financiamento do Programa de Assistência Técnica para o Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável - PACE do Governo Federal, resolve:

Art. 1º - Constituir, na Secretaria de Política Econômica - SPE, a Unidade de Coordenação do Programa (UCP/SPE) do Programa de Assistência Técnica para o Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável - PACE, que executará suas atribuições sob a "supervisão direta do Secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, cabendo-lhe: (i) a condução do relacionamento com o BIRD e demais integrantes na implementação do Programa; e (ii) a avaliação global e monitoramento da implementação do Programa, inclusive a consolidação de informações em progresso, em base semestral e anual.

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 180, sexta-feira, 17 de setembro de 2004

PORTEARIA N° 260, DE 16 DE SETEMBRO DE 2004

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 12º do Decreto n° 4.992, de 18 de fevereiro de 2004, alterado pelos Decretos n° 5.027, de 31 de março de 2004, n° 5.094, de 1º de junho de 2004, e n° 5.178, de 13 de agosto de 2004, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites de que tratam os Anexos IV e V do Decreto n° 5.027, de 31 de março de 2004, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO PALOCCI FILHO

ANEXO I

ACRÉSCIMO AOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2004 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2003.
(ANEXO IV DO DECRETO N° 5.027, DE 31 DE MARÇO DE 2004.)

ACRÉSCIMO

R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
52000 - MIN. DA DEFESA	6.000	0	0	0

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 124, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 147, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 162, 164, 166, 168, 172, 174, 175, 176, 180, 185, 246, 247, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO II

REDUÇÃO AOS LIMITES DE PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2004 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2003.
(ANEXO V DO DECRETO N° 5.027, DE 31 DE MARÇO DE 2004.)

REDUÇÃO
R\$ MIL

ÓRGÃOS E/OU UNID. ORÇAMENTÁRIAS	ATÉ SET	ATÉ OUT	ATÉ NOV	ATÉ DEZ
52000 - MIN. DA DEFESA	6.000	0	0	0

Fontes: 150, 181, 250, 281 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

DESPACHOS DO MINISTRO

Processo n°: 17944.000886/2004-76.

Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assunto: Cancelamento de títulos de emissão do Tesouro Nacional, denominados Discount Bonds, no valor nominal total de US\$ 1.902.000,00 (um milhão e novecentos e dois mil dólares norte-americanos), em decorrência do pagamento antecipado, pela Caixa Econômica Federal, de dividendos com os títulos da dívida externa brasileira Discount Bonds.

Despacho: Com fundamento no disposto no art. 1º da Medida Provisória n° 2.167-53, de 23 de agosto de 2001, na Portaria MF n° 101, de 26 de abril de 2001, e tendo em vista os Pareceres, Notas e Memorandos da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizo o cancelamento dos títulos.

Em 16 de setembro de 2004

Processo n°: 00190.005975/2003-95

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS.
ASSUNTO: Contrato da Sexta Novação de Dívidas do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS a ser celebrado entre a União e o CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS, no montante bruto de R\$ 588.317,72 (quinhentos e oitenta e oito reais, trezentos e dezessete reais e setenta e dois centavos), posição de 1º de abril de 2003, a ser devidamente atualizado.

DESPACHO: Com fundamento na Lei n° 10.150, de 21 de dezembro de 2000, e tendo em vista os Pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizo a contratação mediante a apresentação das certidões negativas de débito pertinentes, na forma da legislação em vigor.

ANTONIO PALOCCI FILHO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO FISCAL

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO N° 22,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2004**

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 1ª REGIÃO FISCAL, EM EXERCÍCIO, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 226 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MF n° 259, de 24 de agosto de 2001, no parágrafo único do art. 5º da Instrução Normativa DpRF n° 109, de 2 de outubro de 1992, e o constante do Processo n° 10120.003418/2002-36, declara:

ANTONIO PALOCCI FILHO